

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 50690

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 022/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2190.0010/2024 ATSG - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Jefferson Almeida Pimentel, Gerente de Intermediação de mão-de-obra do Projeto “Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades”, Código CDS-1, responsável pela Atividade de Transporte e Serviços Gerais - ATSG/NAF/SETE, e José Luiz Costa de Azevedo, Motorista Oficial, Código CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Tartarugalzinho-AP, no período de 23 e 24 de março de 2024, com o objetivo de realizar visita técnica no local onde será realizada a Feira Empreendedorismo da Comunidade visando a montagem de estrutura de barracas e demais procedimentos para a sua realização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 01 de abril de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 50644

PORTARIA Nº. 023/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2845.0009/2024 CA - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Ezequias Costa Ferreira, Secretário de Estado, Código CDS-3, Matrícula nº 0978392-0-01, e Junielson Pessoa Pereira, Coordenador Geral do Projeto “Coordenadoria de Artesanato”, Código CDS-3, Matrícula nº 118575601, Motorista Credenciado, que viajaram de sede de suas

atribuições, Macapá - AP, até ao município de Itaubal do Piritim-AP, no período de 27 e 28 de março de 2024, com o objetivo de acompanhar a Feira PEIXE POPULAR, com exposição de artesanato e trabalhos manuais, e de participar de reunião visando a emissão da carteira nacional do artesão com artesãos do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 01 de abril de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 50648

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE, e a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00049/PGE/2023 e 00003/SETE/2024.

DO OBJETO: Locação de Veículos Automotores, visando ao atendimento da logística de transporte da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Gestora nº 124101, Programa de Trabalho nº 11.122.0006.2084 - Manutenção da SETE e suas Unidades e Apoio, Fonte de Recursos 500 e Natureza da Despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Nota de Empenho inicial nº 2024NE00052, de 01/04/2024, no valor de R\$ 31.238,08 (Trinta e um mil e duzentos e trinta e oito reais e oito centavos), para sua devida execução

O valor da presente contratação é de R\$ 374.856,96 (Trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 1º/04/2024 e encerramento em 1º/04/2025, podendo ser prorrogado por períodos

iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato EZEQUIAS COSTA FERREIRA, pela Contratante e DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ pela Contratada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO/SETE

Protocolo 50727

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 010/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 08 a 11 de abril de 2024, da sede de suas atribuições em Macapá até o município do Oiapoque, para acompanhar a Secretária de Turismo, **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, na reunião da Câmara Técnica de Uso Público do PARNA do Cabo Orange, a convite do ICMBio. Na oportunidade, os servidores também realizarão visitas técnicas e institucionais ao município para tratar do Programa de Regionalização e renovação do cadastro do Oiapoque no Mapa do Turismo Brasileiro.

• **Gabriel Bueno Flores da Silva** - Diretor de Planejamento de Turismo;

• **Lídia Pantoja Moraes** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento;

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de abril de 2024.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 50731

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 121/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3106.0145/2024 AGPSE-PRVM - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0080/2024 -**

GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **Joelma Oliveira Nascimento**, Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual - SEAS, **Daniela Carla Nascimento de Almeida**, Assistente Social e **Josué Santos Soares** - Gerente de Nucleo de Material e Patrimônio - Coordenadoria Administrativo - Financeiro SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Itauba - AP**, no dia **28 de março 2024**, com o objetivo de participar do levantamento socioeconômico e orientações do Programa Renda Para Viver Melhor - PRPVM/2024.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de abril de 2024.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 1351/2024

Protocolo 50678

PORTARIA Nº 122/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3258.0091/2024 NPB/CPS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0081/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: **Lisandra da Silva Lobato**, **Maria Augusta de Souza Lopes** e **Silly Suely das Mercês Marques Costa**, todas Analistas de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Pedra Branca do Amapari - AP**, no período de **17 a 19 de abril 2024**, com objetivo de realizar o Acompanhamento dos Serviços, Programas e Benefícios da Proteção Social Básica, ofertados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de abril de 2024.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 1351/2024

Protocolo 50687

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2024-2026

Torna público o resultado da Assembleia de Eleição do processo eleitoral para representação da Sociedade Civil, gestão 2024 - 2026, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP.

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL para